



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Contratação Direta 04/2022

Fundamento – Art. 75, II, § 2º, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a aquisição de gêneros alimentícios, notadamente ervas desidratadas para chá, conforme abaixo demonstrado, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor:

RAZÃO SOCIAL	Maria Elvina Alves Moura
CNPJ/MF.....:	04.932.600/0001-03
ENDEREÇO.....:	Av. Flamarion Wanderley, nº 46B, São José – Montes Claros-mg
OBJETO.....:	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Mantimentos
VALOR.....:	R\$ 109,55 (cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
Amora Branca	0,212 gr	KG	R\$ 25,90	R\$ 5,49
Capim Limão	1,7952	KG	R\$ 28,90	R\$ 51,48
Chá Verde (Mate Verde)	1,00	KG	R\$ 27,00	R\$ 27,00
Erva Doce	0,8683	KG	R\$ 29,00	R\$ 25,18
TOTAL ---->				R\$ 109,55

Determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorizo o Fornecimento.

Chapada Gaúcha - MG, 20 de abril de 2022.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal